

São Mateus/ES, 01 de julho 2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 06/07/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador Schaeffer

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a manutenção e a troca das lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública ao longo da Rodovia Miguel Curry Carneiro (BR-381/ES-381), especialmente no trecho compreendido pela região dos KMs, no distrito de Nestor Gomes, de modo a restaurar as condições adequadas de iluminação e segurança para os usuários da via e moradores do entorno.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Miguel Curry Carneiro, também conhecida como ES-381, é uma via estadual de grande importância para a região, sendo a principal ligação entre São Mateus e Nova Venécia, além de servir como eixo de acesso para diversas comunidades rurais do distrito de Nestor Gomes, como Nova Aymorés, Santa Leocádia e outras localidades dos KMs. A via é utilizada diariamente por um grande contingente de moradores, trabalhadores rurais, estudantes e motoristas que dependem dela para seus deslocamentos. No entanto, a iluminação pública ao longo da rodovia encontra-se em situação precária.

A realização da manutenção e troca das lâmpadas queimadas trará benefícios diretos e imediatos para a segurança viária e para a qualidade de vida da população local. A restauração da iluminação pública permitirá que motoristas tenham melhor visibilidade da pista, reduzindo o risco de colisões e atropelamentos, especialmente em trechos de curvas e pontos de travessia de pedestres. Para os moradores das comunidades lindeiras, a iluminação adequada proporciona maior sensação de segurança, desestimula a prática de delitos e facilita o deslocamento noturno de quem precisa acessar serviços ou retornar para casa após o trabalho.

Do ponto de vista da gestão pública, a iniciativa está alinhada com as políticas de segurança viária e de manutenção da infraestrutura urbana, sendo uma ação de responsabilidade do poder municipal, especialmente no que se refere à iluminação pública em áreas de sua competência. Recomenda-se, portanto, que o Poder Executivo realize um levantamento dos pontos com lâmpadas queimadas ao longo da rodovia e proceda com a substituição e manutenção necessárias, garantindo a segurança e o bem-estar de todos os usuários.

São Mateus/ES, 01 de julho de 2026.

Schaeffer Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador Schaeffer

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a aquisição de um terreno na localidade do KM 35, distrito de Nestor Gomes, com vistas à construção de uma unidade de creche em regime de tempo integral, visando atender à demanda por educação infantil na região rural.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A oferta de educação infantil em tempo integral na zona rural é uma necessidade crescente, impulsionada pelo aumento da participação feminina no trabalho agrícola e nas atividades produtivas do campo, bem como pelo reconhecimento da importância da educação nos primeiros anos de vida. A localidade do KM 35, no distrito de Nestor Gomes, abriga um número significativo de famílias com crianças pequenas que atualmente dependem de arranjos informais para os cuidados diários, limitando o desenvolvimento infantil adequado e, muitas vezes, impedindo que as mães possam se dedicar plenamente ao trabalho no campo ou a outras atividades geradoras de renda.

A implantação deste equipamento trará benefícios diretos e imediatos para a comunidade. As crianças atendidas receberão não apenas cuidado e supervisão, mas também estímulo pedagógico, socialização e alimentação balanceada ao longo de todo o dia, fatores essenciais para o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional na primeira infância. Para os pais, especialmente as mães trabalhadoras, a disponibilidade de uma creche no próprio local de moradia reduzirá a necessidade de deslocamentos longos e onerosos até a sede ou outras localidades, permitindo que conciliem suas jornadas de trabalho com a tranquilidade de saber seus filhos bem cuidados.

Do ponto de vista da administração municipal, a aquisição do terreno e a posterior construção da creche estão alinhadas com as políticas públicas de educação infantil, de desenvolvimento rural e de apoio às famílias agricultoras.

Recomenda-se, portanto, a inclusão desta demanda no planejamento da Secretaria Municipal de Educação e a adoção das providências necessárias para sua viabilização.

São Mateus/ES, 01 de julho de 2026.

Schaeffer Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003200380036003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **01/07/2026 16:55**

Checksum: **EC3DF5D08F81E8B1F8E2597CEF669E4F4389B2172A3E1E311620A3C7168D9AC4**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.